



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 161, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,**
no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17
de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo
SUAP nº 1502/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, para realizar serviços de manutenção/visita técnica nas instalações elétricas da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 21/3 a 22/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Rego Cordeiro